

Realizou-se no dia 7 do corrente mês, em Maripá de Minas, a instalação do Curso Complementar «Walter Machado», com a presença do Deputado Federal dr. Hugo Aguiar e Deputados Estaduais drs. Ronaldo Canêdo e José G. Domingues; D. Wanda de Paula Silva, Delegada do Ensino desta região; srta. Delma Dias Pires, Inspectora Seccional; dr. Rubens Machado, Inspetor Federal da Universidade de Direito e jornalista; Augusto Veiga, Tabelião e correspondente dos Diários Associados; José Maria Veiga, diretor do O MUNICIPIO; sr. Sebastião de Souza Ferreira, d.d. Prefeito; d. Auta Machado de Souza, Inspectora Municipal; representantes da família Bertoldo Garcia Machado, vereadores, autoridades da mesma localidade e cidades vizinhas, pessoas gradas e finalmente alunos e seus progenitores.

Após a abertura dos trabalhos pela exma. sra. d. Wanda de Paula Silva, que compôs a mesa, usaram da palavra o exmo. sr. Deputado Hugo Aguiar, Tabelião Augusto Veiga, Deputado Ronaldo Canêdo, dr. Rubens Machado e finalmente o dr. Milton Machado, tendo todos os oradores, sido bastante felizes em suas oratorias, destacando na oportunidade a expressiva e oportuna homenagem prestada ao saudoso ma-

ripaense Walter Machado, tendo sido inaugurado o seu retrato na sala principal do Estabelecimento, tendo decerrado a cortina que cobria o retrato a exma. sra. d. Olivia Ferreira Machado, progenitora do saudoso homenageado, ato este que contou com a presença da exma. sra. d. Nair de Matos Veiga, sr. Waldir Machado e sra. d. Jeanete Machado de Castro, respectivamente viúva e filhos de Walter Machado.

\*\*\*

Naquele mesmo dia, às 12 horas, teve lugar no solar da aprazível vivenda do Prefeito sr. Sebastião de Souza Ferreira, um lauto almoço e farto churrasco, oferecido às autoridades ali presentes e bem assim a seu grande círculo de amigos e pessoas gradas, com farta distribuição de chope e refrigerantes.

Vários oradores se fizeram ouvir, tecendo merecidos elogios ao dinâmico Prefeito Sebastião de Souza Ferreira e bem assim a seus dignos familiares, pois naquela data o anfitrião completava mais um aniversário, em sua preciosa existência.

As referidas festividades deixaram patente o seu alto espírito cívico-social e transcorreram num ambiente repleto de satisfação e cordialidade, pelo que estão de parabens seus organizadores.

## O MUNICIPIO

Ano 45 — Bicas (MG), 28 de Maio de 1967 — N. 1797

### Filigranas da nossa história

HÉLIO MONTEIRO DA SILVA

### O FERRO DA SOFIA

A criação do Município de Bicas — advindo com a emancipação da tutela político-administrativa do Município de Guarará — provocou de ambas as partes, uma série de manifestações hostis, as quais, hoje consideradas pitorescas, na época estiveram a um passo da tragédia.

A lei estadual nº 823 de 7 de setembro de 1923 dando autonomia ao nosso Município e sua instalação em 1º de janeiro de 1924 longe de serenarem a animosidade política mais acirraram as divergências.

Do lado dos biquenses havia a euforia irritante. Entre os guararenses o inconformismo dos perdedores.

De cá a liderança combativa do Dr. Vicente Bianco. De lá a chefia senhorial e indiscutível do «Capitão» José Vieira Camões.

Foi nessa época — 1924 — sob o pretexto de que havia necessidade de recursos financeiros para a restauração e conservação da estrada que nos ligava à antiga Sede — prejudicada pela retirada dos trilhos do bonde — resolveu o Chefe Guararensense, officiosamente, instituir a cobrança de um pedágio nesse caminho.

Para que a cobrança fôsse efetuada idealizaram um travessão, formado por um trilho de ferro, o qual, num sistema de alavanca, era levantado manualmente de um lado para deixar a passagem livre.

Como colocá-lo na nossa divisa era temerário foi o mesmo colocado na entrada de Guarará a aproximadamente 200 metros da atual Praça Cel. Afonso Leite.

A obrigação de levantar a cancela e cobrar a taxa respectiva foi atribuída a uma preta velha que morava no local e de nome Sofia.

Quem quizesse ir de Bicas à Guarará, ou vice-versa, num dos raros automóveis existentes, carroça ou carros de boi, tinha que parar chamar, esperar a Sofia e pagar caro: quinhentos réis.

Tudo isso aborrecia e surgiram desentendimentos e reclamações contra o que o espírito galhofeiro popular já havia cognominado de «ferro da Sofia».

No carnaval de 1925 foi muito cantada a modinha composta por Antonio Alhadadas e cuja letra era a seguinte:

Tem um ferro  
Tem um ferro  
No Guarará  
Tem um ferro  
Tem um ferro  
Todos os que passam  
Tem que «pagá».

Mas o que o nosso povo mais se aproveitou para achincalhar a cobrança do pedágio foi a expressão que invariavelmente usava a velha Sofia quando alguém relutava em pagar.

Cônsua de sua obrigação gritava ela. «Sem pagá num passa. O ferro só levanta de graça pru Sô Camões.»

Até o princípio de 1927 o «ferro da Sofia» permaneceu impedindo a estrada.

Só então, já não mais respeitado e quando a paz havia voltado a reinar entre Bicas e Guarará foi êle relegado ao abandono.

E abandonada também ficou a velha Sofia, a única cobradora de pedágio que jamais existiu nesta região.

### Bicas no Primeiro Seminário de Integração do Desenvolvimento da Zona da Mata

Têm sido coroado do mais absoluto êxito, as reuniões dos Prefeitos e Presidentes de Câmara dos municípios da Zona da Mata, em Juiz de Fora, que estão em conclave permanente, programado de 27 a 31 deste, sob o patrocínio da Prefeitura de Juiz de Fora, tendo a frente o seu dinâmico Prefeito dr. Itamar Franco.

Bicas está presente a todos os atos do conclave e tem brilhado de forma admirável na pessoa de seu Prefeito sr. Gilson Lamha.

No próximo numero daremos noticia circunstanciada.

### Viagem a Itália

Em data de 14 do corrente, seguia com destino a Itália, em viagem de recreio, o sr. Braz Agreli, alto comerciante de ferragem em nossa cidade, que se fez acompanhar de sua exma. esposa d. Maria Cúgola Agreli, sra. Francisca Conte Agreli, viúva do saudoso cidadão Pedro Agreli, e gentil srta. Sonia Lucrecia Guilherme.

O casal Braz Agreli, na véspera de sua partida, ofereceu em sua residência um saboroso aperitivo composto de wisk e deliciosos salgadinhos. no qual tomaram parte vários amigos, que na oportunidade, foram lhe apresentar os melhores votos de uma feliz viagem e proveitosa estadia não só na Itália como em outros países que visitar.

### Falecimentos

#### Elias Lamha

Foi recebida com grande pesar em nossa cidade, a noticia do inesperado passamento, ocorrido a 22 do mês em curso, na vizinha e amiga cidade de São João Nepomuceno, do nosso bom e velho amigo sr. Elias Lamha.

Cidadão que gozava em tôda esta região de grandes amizades Elias Lamha residiu em Bicas por algum tempo, se transferindo para São João Nepomuceno, onde na indústria e no comércio empregou suas atividades, ali constituindo família, casando-se com d. Adélia Chalub, de cujo feliz consórcio houve inúmeros filhos, todos maiores, vários casados, deixando ainda 6 netos.

Era o extinto irmão do saudoso cidadão Salim Lamha e do nosso bom e prestimoso amigo Jorge Lamha.

Seu sepultamento no cemitério de São João, contou com considerável comparecimento, com representação das autoridades, colégios e numerosíssimas pessoas de localidades vizinhas.

Ao descer a urna fúnebre ao túmulo, usaram da palavra o Tab. Augusto Veiga, o sr. Francisco Marinho e finalmente em nome da família o sr. Gilson Lamha, Prefeito desta cidade.

A' família enlutada renovamos nossos votos de sentido pesar.

#### Oswaldo Machado

Após alguns meses preso ao leito, vítima de pertinaz enfermidade, veio a falecer em Maripá de Minas, dia 23 deste, onde residia o estimado cidadão Oswaldo Machado, deixando viúva a exma. sra. d. Iracema Costa Machado, vários filhos e netos.

Grande foi o número de pessoas que compareceram ao sepultamento do extinto, que gozava do melhor conceito e amizade naquele município e localidades vizinhas.

Sentidas condolências de O MUNICIPIO, a seus familiares.

**EDITAL DE USUCAPIÃO**

A Doutora Wanda Durão, Juíza de Paz em exercício como Juíza de Direito da Comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de trinta (30) dias virem ou dêle conhecimento tiverem que, por parte de Odilon Belfort de Campos, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente e domiciliado em Pequeri, neste estado e comarca, foi requerida neste Juízo e Cartório do 2º Ofício, uma «AÇÃO DE USUCAPIÃO», referente a um terreno, situado na cidade de Pequeri, neste Estado e Comarca, á rua Governador Valadares, o qual mede na linha de frente vinte metros (20,00m.), igual largura na linha dos fundos, e de cada lado sessenta metros (60,00m.); Dividindo e confrontando pela frente com a dita rua Governador Valadares, por um lado com Jasé Galil, por outro lado com herdeiro ou sucessores de Temistocles Coelho, e nos fundos com Victor Belfort Arantes Filho. Assim, pelo presente cita e chama a todos os interessados, incertos e não sabidos para constatarem a ação querendo, no prazo da lei. O presente edital será afixado no saguão do Forum local e publicado, considerando-se transcorridos os trinta (30) dias, a partir de sua primeira publicação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais aos dezessete (17) dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e sete (1.967). Eu, **E'rio Silva**, Escrivão do 2º Ofício o datilografei, subscrevo e assino.

as.) **Wanda Durão**  
as.) **E'rio Silva**

**Prefeitura Municipal de Bicas**

**LEI Nº. 372**

Concede o titulo de Cidadão Biquense ao Sr. João da Silva Penchel, ex-Escrivão do 2º. Ofício desta Comarca.

A Câmara Municipal de Bicas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. — Fica concedido o titulo de Cidadão Biquense ao Sr. **JOÃO DA SILVA PENCHEL**, ex-Escrivão do 2º Ofício, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 31 de março de 1.967.

O Prefeito Municipal,  
as.) **Gilson Lamha**

**LEI Nº. 373**

**Autoriza a alienação de um Trator Rodoviário**

A Câmara Municipal de Bicas, por seus Vereadores decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. — Fica a Prefeitura Municipal de Bicas, autorizada a proceder a alienação, em Hasta Pública, de um Trator Rodoviário, usado, não funcionando, pelo maior preço oferecido acima da avaliação.

Art. 2º. — A alienação do veiculo motorizado, motivo desta lei, obedecerá os requisitos previstos em lei.

Art. 3º. — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 31 de março de 1967.

O Prefeito Municipal,  
as.) **Gilson Lamha**

**LEI Nº. 374**

**Prorroga o prazo para recebimento de impostos e taxas no exercício de 1967**

A Câmara Municipal de Bicas, por seus Vereadores decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. — Fica a Prefeitura Municipal de Bicas, autorizada a receber no corrente exercício, até o dia vinte (20) de abril, sem multa, os impostos e taxas lançados para o exercício de 1967.

Art. 2º. — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 31 de março de 1967.

O Prefeito Municipal,  
as.) **Gilson Lamha**

**LEI Nº. 375**

**Modifica denominação de Escola Rural do Município de Bicas**

A Câmara Municipal de Bicas, por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. — A Escola Rural localizada no povoado de São Manoel, até então denominada «Escola Rural Tereza Lazarini», passa a partir da promulgação da presente lei a ter a denominação de «Escola Rural Tereza Lazarini Marôco».

Art. 2º. — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 31 de março de 1967.

O Prefeito Municipal,  
as.) **Gilson Lamha**

**LEI Nº. 376**

**Concede o Título de Cidadão Honorário Biquense ao Exmo. Arcebispo da Arquidiocese de Juiz de Fora**

A Câmara Municipal de Bicas, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. — O Governo do Município de Bicas, com as honras devidas, concede ao insigne prelado Revdm. D. **GERALDO DE MORAIS PENIDO**, digníssimo Arcebispo da Arquidiocese de Juiz de Fora, o Título de Cidadão Honorário Biquense.

Art. 2º. — Esta homenagem do povo biquense, representada pelos Poderes Legislativo e Executivo, é uma prova da gratidão ao grande Pastor das almas, pelo muito que tem feito pelo nosso povo, exaltando a sua personalidade por ocasião do Jubileu de Prata Sacerdotal de Sua Reverendíssima.

Art. 3º. — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 31 de março de 1967.

O Prefeito Municipal,  
as.) **Gilson Lamha**

**LEI Nº. 377**

**Dá denominação a uma das ruas da cidade**

A Câmara Municipal de Bicas, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. — Fica denominada rua **ILDEU FERNANDES ALHADAS**, a antiga propriedade particular de Acácio Fernandes Alhadadas.

Art. 2º. — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 31 de maio de 1967.

O Prefeito Municipal,  
as.) **Gilson Lamha**

**ANEMIA? FALTA DE APETITE? VERMES?**

**Comprimidos «BARROS»**

*Um lombrigueiro inofensivo Um tônico ferruginoso*

*Não tem dieta nem contra indicação*

**A venda em todas as farmácias e drogarias do Brasil**

**N. R.** — Por absoluta falta de espaço deixamos para o próximo número, várias notícias.

**Vende-se** uma CINTA ELÉTRICA MEDICINAL, com ótimos resultados. Tratar nesta redação.

**Coluna do Aprendiz**

**O Mergulho**

João Batista

Das  
grimpas  
estonteantes  
da mente,  
saltei  
do metafísico trampolim,  
e caí,  
a esmo  
num  
mergulho,  
profundo,  
em mim  
mesmo...

Silêncio terrível...

E na ausência  
da Luz e da Sombra,  
a Consciência estrangulada  
na angústia do Indefinível,  
transido de horror,  
fugi de mim mesmo,  
para sentir  
outra vez  
a Involução do Princípio...

O MUNICIPIO  
EXPEDIENTEFundador ;  
DR. JOSE MARIA DE OLIVEIRA SOUZAEditor - Proprietário  
J. M. VEIGAGerente:  
S. S. CAMPOS

REDAÇÃO E OFICINAS

Rua Cel. Souza N. 72 - Fone, 69  
BICAS — MINASA Redação NÃO se responsabiliza  
pelos artigos devidamente assina-  
dos, nem devolve original mesmo  
não publicado.

ASSINATURA

Pagamento Adiantado

Ano \_\_\_\_\_ NCr\$ 3,00

A REDAÇÃO SO' SE COMPROME-  
TE NOTICIAR NOTAS SOCIAIS  
DE SEUS ASSINANTES

Artigos Escolares? na A' MINERVA

## Sapataria ZÉLIA

Calçados para

Cavalheiros, senhoras  
e crianças.Praça S. José, 119  
(Ao lado da Matriz)

Bicas - E. F. L. - Minas

Benicio de Castro Costa  
Cirurgião-dentista

Dias e horários :

De Segunda-feira à sexta-feira : da  
8 as 11 horas e das 14 às 18 horas  
Atendendo também aos associados  
da IAPFESP.

Rua Cel. Souza — BICAS

Candido M. B. Ladeira  
Médico

Consultório : Praça São José

Horário: Das 14 às 17 horas (2 as 5)

Residência : Av. Brasília (Bairro  
Retto Júnior)

Atende se á noite

Manoel dos Santos Rocha Júnior

— A D V O G A D O —

Levo ao conhecimento de todo o povo deste Município e vizinhos  
que tendo-me aposentado como Promotor de Justiça de Entrância Espe-  
cial, voltei a militar na advocacia civil, criminal e trabalhista, onde  
estarei a disposição daqueles que me honrarem com sua confiança.Endereços : Rua Prefeito Barroso Gomes, 33 — BICAS — Av.  
Rio Branco, 2.089 — Loja 9 — Galeria Salzer — JUIZ DE FORA.

## Mobiliadora São João Ltda.

Com sua FILIAL em B I C A S

RUA DOS OPERÁRIOS, 109

Salas, Dormitórios, Copas, Móveis Avulsos, Estofados  
Colchões de molas, Sofás-cama

CREDIÁRIO SUPER FACILITADO

Em JUIZ DE FORA

Matriz : Rua São João, 95 — Fone 3594

Filiais : Rua São João, 118 e 317

## Carpintaria e Serraria

AUGUSTO ROSSI

Construtor licenciado sob o n. 109 — Projetista licenciado sob o n. 1.209  
— C. R. E. A 4ª Região —Madeiras de lei em geral — Diversos com-  
primentos e bitolasCerâmica «S. Caetano» para pisos e todos  
fins e litocerâmica para revestimento de  
fachadas das mais variadas cores em uso.

Rua Presidente Vargas, 270 — BICAS — E.F.L. — Minas

## Editais de Casamentos

ALVARÍEDES LAMIM AL-  
VES, Serventuário Vitalício do  
Ofício de Escrivão de Paz eOficial do Registro Civil do distrito da cidade de Bicas,  
Estado de Minas Gerais, Brasil, na forma da Lei, etc.Faz saber que pretendem casar-se FRANCISCO MARQUES PI-  
RES, brasileiro, solteiro, maior, militar, residente em Cabo Frio, Esta-  
do do Rio de Janeiro, filho de José Pires da Rocha e de Safira Ferrei-  
ra Marques, e MARLENE DE OLIVEIRA MATTOS, brasileira, soltei-  
ra, menor, doméstica, residente nesta cidade, filha de Sebastião Ferrei-  
ra Mattos e de Coliva de Oliveira Mattos,

Bicas, 13 de maio de 1967

Faz saber que pretendem casar-se GERALDO DE OLIVEIRA, bra-  
sileiro, viúvo, maior, ferroviário, residente nesta cidade, filho de Ante-  
ro de Oliveira e de Josefa de Oliveira e, MARIA JOSE RUFINO, brasi-  
leira, solteira, maior, doméstica, residente nesta cidade, filha de Walde-  
mar Rufino e de Sebastiana Alves.

Bicas, 24 de maio de 1967

Se houver qualquer impedimento venham denunciá-lo. E para  
que chegue a noticia a todos, fiz este Edital que será publicado e afixado  
no lugar do costume.

Alvariedes Lamim Alves

## DR. JOSÉ GOTHARDO GRANATO

CLINICA DE CRIANÇAS

NUTRIÇÃO — ALERGIA — REIDRATAÇÃO — PREMATURIDADE

Ex-Interno Residente do Instituto Fernandes Figueira  
— Dep. Nacional de Criança — Rio de Janeiro —Ex-Médico Assistente do Hosp. Infantil da Universidade de  
Munique — Alemanha

Das 14,30 às 18 horas

Rua Sampaio n. 344 — Juiz de Fora — Tel. 3480 e pedir 577

Favor marcar horas com antecedência.

## ESCRITÓRIO CONTABIL COMERCIAL

Escrita Regular e Fiscal — Organização de Firms — Contra-  
tos — Distratos — Impôsto de Renda — Assuntos Fiscais  
e Trabalhista

: : : : Mensalidade Módica : : : :

MARIO DE OLIVEIRA  
ContadorFone Residência : 234 — Fone Escritório : 255  
RUA D. ANA, 265 (A' 2 passos do Forum) — B I C A S

## VULCANIZAÇÃO SOROCABANA LTDA.

Um serviço nacional para as estradas brasileiras

O mais perfeito e garantido ser-  
viço de recauchutagem a frio

Praça da República, 83

Fones: 5100 e 4547

POÇO RICO — JUIZ DE FORA  
MINAS GERAIS

## Bar N. S. Aparecida

AGOSTINHO ALVES DOS SANTOS

SNOOKRS — BILHARES — SERVIÇO COMPLETO  
DE MINUTA — CHURRASCOS E FINOS SALGA-  
DOS A CARGO DE COMPETENTE PROFISSIONAL

— AMICENTE FAMILIAR —

RUA PREF. NILSON BAPTISTA VIEIRA, 15  
BICAS — FONE 97 — MINAS

## Sociais

## Aniversários Natalícios

MÊS DE MAIO :

Dia 1º.: a srta. Izabel Cristina dos Santos; a sra. d. Ione Padula Ferrari, esposa do sr. Luiz Ferrari Neto; a garota Mariza, filha do sr. José Barino Neto.

Dia 2: a sra. d. Maria Mafalda Silva Dore; a srta. Edila Barbosa; o sr. dr. Milton Machado; o sr. Roberto da Silva Nunes; o jovem Júlio César da Rocha; o jovem José Maria Antonio; a garota Alzira Helaine, filha do sr. Hélio de Oliveira; a sra. d. Maria Amália Cobebe Pires.

Dia 3: a srta. Maria José Silva de Souza; o sr. Fued Farhat; a sra. d. Maria da Cruz Azevedo Penchel, esposa do sr. prof. Cláudio Ribeiro Penchel; a srta. Marlene Porto; a srta. Mariana Raposo Soares; o garoto Manoel, filho do sr. Sebastião Gomes.

Dia 4: a sra. d. Eliziária Ferreira Leite, esposa do sr. Gilson de Souza Leite.

Dia 5: a sra. d. Catarina Asmar; a sra. d. Izabel Leite de Oliveira, esposa do sr. Laudelino Leite de Oliveira; a sra. d. Maria Francisca Silva Menezes, esposa do sr. Lindoval Menezes; a garota Elaine, filha do sr. Antonio José dos Reis; a garota Vânia, filha do sr. Ivair Rodrigues de Almeida; o sr. tte. Reginaldo da Silva Tavares; o jovem Geraldo Cremonezi.

Dia 6: o sr. Jair Sterse; o jovem José Francisco Machado de Souza; o jovem Oto Luiz da Silva Nunes; a jovem Rita Maria, filha do sr. Valdemiro Salomão.

## ECOS DA POSSE DAS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS

## Discurso pronunciado pelo Vereador José Cúgola...

(Conclusão)

Somos daqueles que, dentro de nossa restrita capacidade, procuramos ajudar aos que têm sobre os ombros o peso da responsabilidade.

Discordamos e lamentamos de muitos que usam tôdas as armas contra o seu semelhante, apenas por despeito e vaidade, ludibriando aos de boa fé, para satisfazer seus anseios pessoais.

Encerrada a luta do pleito, passase uma esponja nas arestas, que por ventura foram criadas; baixa-se a bandeira vermelha descerra-se a branca.

Jamais devemos nos esquecer que o ódio e o orgulho, terminam a porta de um túmulo.

O município é jovem; carece de mimosidade. Vamos fazer corpo ao editado pelo colunista que no semanário de 8 do corrente, com o título: «O Limiar de 1967», temos o essencial, como bem o disse: Bancos, homens de empresa de notória capacidade, energia, meios de transportes, condições técnicas, correios e telégrafos, asfalto, mão de obra etc.

Nossa cidade cresce e os jovens aí estão a reclamar novas fontes de trabalho sem falar no novo sistema de Abastecimento de Água, e em Ginásio Estadual, que já são fatos consumados; dependemos de novas indústrias, biblioteca pública, estradas nas zonas rurais, retificação do córrego na parte baixa da cidade, onde os moradores ficam aflitos por ocasião das chuvas, reconstrução do prédio da prefeitura, sequência ao calçamento das ruas, mais assistência aos bairros da cidade; instalação de um posto de SAMDU, ainda, estimular os proprietários urbanos para completarem os passeios de suas casas, dando assim um melhor aspecto aos turistas que nos visitam.

Resta-nos portanto, externar nossa prece de confiança na capacidade e iniciativa de V. Excia. Sr. Prefeito, para que o nosso progresso caminhe de mãos dadas ao crescimento populacional. De nossa parte, estaremos coesos para ajudar estimular e aplaudir as suas boas iniciativas e banir as más interpretações.

E, neste instante, quando atingimos o último tópico de nossa locução, queremos, de viva voz, apresentar nossas congratulações a Justiça Eleitoral pela eficiência e coordenação dos trabalhos durante as apurações do pleito.

Ao merecíssimo Dr. José de Castro Azevedo, deixámos consignado nossos votos de louvores, por essa rara demonstração de civismo e de operosidade, percorrendo, nesta mesma data, várias cidades da região, empossando os eleitos do último pleito.

Aos nossos prezados amigos conterrâneos mais uma vez, a nossa gratidão pela generosidade e inequívocas provas de amizade, sempre confirmadas nas horas precisas.

Encerrando as nossas palavras, ergamos os nossos pensamentos a Deus e oremos para que nos inspire.

A todos muito obrigado.

Dia 7: a sra. d. Adélia Asmar Galil; o sr. Carlos de Souza; o garoto Carlos Henrique, filho do sr. Orlando de Freitas Teixeira; o jovem Paulo de Souza Aleixo; o sr. Cassiano Theodozio de Araújo.

Dia 8: o sr. José Maria da Cunha Monteiro; o sr. cel. Quintino da Costa Matos; o jovem João Carlos Gazineu; o jovem Paulo Roberto, filho do sr. Leoncio Martins Teixeira; a garota Maria Janeth, filha do sr. prof. Urly Alves Barreto; a jovem Sônia Maria, filha do sr. José Jacinto.

Dia 9: o sr. José Padula Sobrinho; o sr. Leoncio Martins Teixeira.

Dia 10: a srta. Eliza Stersa; a sra. d. Maria Conceição Ribeiro Costa, esposa do sr. Silvio Costa; a garota Luiza Maximiana, filha do sr. Elizio Ferreira Filho; a sra. d. Luzia Grossi Daniel, esposa do sr. Rubens Daniel; o sr. Abelardo dos Santos.

Dia 11: o sr. Amim Galil; a sra. d. Suely de Oliveira Lana; esposa do sr. Clévile Cunha Lana; o sr. Sebastião Matos de Souza; a sra. d. Maria José Medeiros Cortat; a sra. Laura Costa Jorge, esposa do sr. Felipe Jorge.

Dia 12: a sra. d. Helena Amaral; esposa do sr. Cel. Tindaro Gouvêa do Amaral; o jovem Alcebiades Mariano; a sra. d. Célia Pires de Almeida Raimundo, esposa do sr. Décio Raimundo.

Dia 13: o sr. cap. Sebastião Marôco; a sra. d. Maria Simplicio; o garoto Ivanir, filho do sr. Laudelino Leite de Oliveira; a garota Maria Aparecida, filha do sr. Sebastião de Oliveira; a sra. d. Elza Santos Barino, esposa do sr. José Barino Neto.

Dia 14. o sr. Levi de Paula Cândido; a sra. d. Angelina Xavier de Souza; a sra. d. Dulma Gouvêa Ribeiro da Silva, esposa do sr. tte. José Ribeiro da Silva; a sra. d. Glória Costa Pena, esposa do sr. Edson Teixeira Pena; o jovem Antonio Claret Batista Vieira; o garoto Luciano, filho do sr. Moacyr Garcia Passos; a garota Celma, filha do sr. d. Rogério Rôcco.

Dia 15: o sr. Carlos Alves Barreto; o sr. Romeu Soares Lagrota; a sra. d. Eunice de Souza Machado, esposa do sr. Murilo Machado; o jovem Edmilson Bordon; o srta. Luiza do Espirito Santo Leite; os garotos Jorge Luiz e Luiz Jorge, filhos do sr. Sebastião de Oliveira.

A todos, os nossos parabéns.

## Nascimentos

A 28 do mês p. passado, teve seu venturoso lar enriquecido com o nascimento de mais um galante menino que se chamará E'RIK, o estimado casal José Barino Neto — d. Elza Santos Barino.

— Do distinto casal Francisco Veridiano de Souza — d. Celeica Motta de Souza, recebemos atenciosa participação do nascimento de GIL HELDER, ocorrido no dia 13 de maio em curso.

Do Rio de Janeiro, onde reside, recebemos gentil participação do nascimento de CA'TIA, ocorrido a 25 deste. São seus progenitores o sr. Elídio Figueiredo Filho e d. Marlene dos Santos Figueiredo.

Aos recém-nascidos nossos votos de felicidades, com parabéns a seus dignos progenitores.

## BANCO DO BRASIL, S.A. — BICAS (MG)

## Propostas p/ venda de móveis e máquinas datilográficas, conforme abaixo :

UMA máquina de escrever «Remington Rand»  
UMA máquina de somar «Remington Rand» (c/ reparos por fazer)  
UMA máquina de somar «Orginal Gdhner» (c/ reparos por fazer)  
DUAS mesas de madeira

- 1) OS INTERESSADOS queiram dirigir-se à Gerência e apresentar suas propostas (posteriormente por escrito).
- 2) ANTECIPADAMENTE esclarecemos que as propostas, se não aceitas, não carecerão de explicação outra que não uma simples RECUSA VERBAL.

Bicas (MG), 17 maio de 1967

BANCO DO BRASIL S.A. — BICAS (M.G.)

Wagner Barreto  
Gerente

Walter Simões Bezerra  
Subgerente